LEI Nº 1424-A

Projeto de Lei nº 19/04
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina Praça João Batista de Oliveira a área que especifica, na Praia do Itararé.
Proc. nº 15306/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça João Batista de Oliveira a área formada pelo passeio público da Avenida Padre Manoel da Nóbrega, contígua ao estabelecimento comercial de nº 1071, localizado no Edifício Arco Íris nº 1077, na Praia do Itararé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de abril de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º 10/5/04
no Jornal Diário
28/04